



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 021/2019
Decisão : 402/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 6.2.
Referência : CI-022/GEFIS.2019
Interessado : Proposta de Elaboração de ATO NORMATIVO para direcionar a fiscalização de Placa de Obras – Art. 16, Lei 5.194/33

EMENTA: Aprova a solicitação referente a Proposta de Elaboração de ATO NORMATIVO para direcionar a fiscalização de Placa de Obras – Art. 16, Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 21ª, realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciando a solicitação da CI-022/GEFIS.2019, referente a Proposta de Elaboração de ATO NORMATIVO para direcionar a fiscalização de Placa de Obras – Art. 16, Lei 5.194/66, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados a CI-022/GEFIS.2019, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação referente a Proposta de Elaboração de ATO NORMATIVO para direcionar a fiscalização de Placa de Obras – Art. 16, Lei 5.194/66 acima referenciado. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto** Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Cons. Titular André Carlos Bandeira Lopes), Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo (em substituição ao Cons. Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.